



CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

Gabinete da Vereadora Miss. Michele Collins

EMENDA MODIFICATIVA Nº /2021 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 9/2021, QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE CULTURA DE PAZ E JUSTIÇA RESTAURATIVA DO RECIFE.

Art. 1º Modifique-se o inciso V do art. 16 do Projeto de Lei do Executivo nº 9/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16.....

.....

V - realizar formação permanente dos profissionais da Secretaria Municipal responsável pela política da Mulher, incluindo o preparo para atuação intersetorial nas ações de prevenção à violência e promoção da cultura de paz.” (NR)

JUSTIFICATIVA

A emenda objetiva aperfeiçoar dispositivo que trata de competência atribuída à secretaria responsável pela política da Mulher, por meio de um texto mais objetivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 12 de abril de 2021.

Miss. Michele Collins
Vereadora